



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA N.º 011/2023  
De 02 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificações e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei 252 de 18 de dezembro de 2001, que altera a Lei 243, de 04 de dezembro de 2001,


**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 40% (cem por cento) ao servidor SANDRO MOTA DE GOIS, portador da CI nº. 2.014.392-3 SSP/SE e CPF nº. 801.515.235-, ocupante do cargo de provimento de Diretor de Controle Interno C/Ci.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de maio de 2023

  
Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente